



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA



PROJETO

01	IDENTIFICAÇÃO			
a)	NOME DO PROJETO: "IR ALÉM"			
b)	EIXO DE ATUAÇÃO: Assistência Social			
02	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
NOME: ADEFIS - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO				
CNPJ nº: 57.048.837/0001-28				
ENDEREÇO: RUA NICOLAU BARRETO			Nº: 2614	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JD. SANTA EFIGÊNIA	CIDADE: SALTO	ESTADO: SÃO PAULO	CEP: 13.323-481	
03	RESUMO DAS INFORMAÇÕES			
a)	LOCAL/ENDEREÇO E REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO: A entidade está localizada no Bairro Santa Efigênia, território este onde existe um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, escolas municipais e Estaduais, Creche, UBS e Centro Comunitário da Associação de moradores de bairro. Apesar de estar localizada em um bairro distante do centro da cidade, a ADEFIS atende pessoas com deficiência física de todo o município inclusive da zona rural que procurem os nossos serviços e/ou, sejam encaminhadas pela rede municipal de serviços.			
b)	OBJETIVO GERAL: Atender as necessidades especiais de acessibilidade, interação e desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência física do município de Salto.			



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

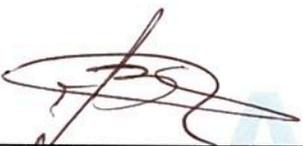
Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA

c)	SUMÁRIO: Este recurso requer 100% da verba que será destinada a compra Órteses, tem o objetivo de beneficiar crianças e/ou adolescentes usuárias da ADEFIS.
d)	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETO) ATENDIDOS: Por se tratar de equipamentos adaptados ao tamanho, peso e necessidades especiais do usuário, no geral são equipamentos que possuem valores altos, sendo possível atender no momento duas(2) crianças e/ou adolescentes com o valor recebido
e)	EMENDA DESTINADA PELO VEREADOR: Lafaiete Pinheiro dos Santos
f)	VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
g)	VALOR DE CADA PAR DE ÓRTESE: 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte cinco reais)
h)	VALOR DO PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA: Não haverá mão de obra
i)	VALOR TOTAL DO PROJETO: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
j)	VALOR PRÓPRIO UTILIZADO: Será utilizado o valor próprio pela OSC de 50,00 (cinquenta reais)
k)	DURAÇÃO DO PROJETO: A partir do mês do recebimento dos valores até o último dia útil de expediente bancário do mês de dezembro de 2020.

Estância Turística de Salto, 10 de Janeiro de 2020.



Michel Chadarevian



Associação dos Deficientes Físicos de Salto



Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do Projeto: O presente projeto foi criado decorrente da realidade na qual os usuários da instituição se encontram, onde identificamos a existência de uma grande demanda com relação às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência física, uma delas certamente seria a aquisição de órteses que auxiliem no **desenvolvimento físico e psicossocial** do beneficiário.

Esta aquisição, nada mais é do que garantir a pessoa com deficiência física o direito de inclusão social, oportunidade para realizar diferentes atividades, ações através de apoios, adaptações e materiais, os quais são de suma importância para sua independência, autonomia, elevação da auto-estima e qualidade de vida, sem mencionar uma maior e melhor interação com o meio social, o qual convive.

1.1. Instituição Proponente: ADEFIS - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

1.2. CNPJ: 57.048.837/0001-28

1.3 Banco: Banco do Brasil

1.4. Agência: 6658-3

1.5. Conta: 28.909-4

1.6. Site: www.adeffisalto.com.br

1.7. Certificações:

CEBAS (X)

CMAS (X)

CMDCA (X)

CRCE (X)

Utilidade Pública Estadual (X)

Utilidade Pública Municipal (X)

1.8. Nome do Responsável Legal: Michel Chadarevian

1.9. Nome dos Responsáveis Técnicos:

Isabel Barantini Mazzo Decaris (Assistente Social), Alex Rogério da Silva (Psicólogo).



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA

2. Apresentação da Organização: A ADEFIS é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, que atua a 31 anos no município, é devidamente inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atua em parceria com a política pública para consolidação do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas setoriais.

Atende pessoas com deficiência física e seus familiares, buscando ações que promovam a melhoria da auto-estima, autonomia, independência e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais buscando maior integração na sociedade.

3. Apresentação do Projeto: O presente projeto visa atender as necessidades especiais de pessoas com deficiência física, para que eles tenham acesso a *equipamentos personalizados (adaptados)*, que irão auxiliar os mesmos em relação a realização de novas atividades e mais autonomia em diferentes habilidades.

3.1. Nome do Projeto: "IR ALÉM"

3.2. Justificativa: Temos como foco dar acesso aos equipamentos para a independência e autonomia da pessoa com deficiência física, a Instituição conta com espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

O Objetivo do projeto é de atender as necessidades específicas (laudo médico) de acessibilidade e autonomia para crianças e adolescentes com deficiência física do município de Salto. Pois diante da realidade que atuamos percebemos que existe uma grande demanda com relação às necessidades especiais de acessibilidade das pessoas com deficiência física, principalmente com relação à aquisição e adaptação de materiais e acessórios que auxiliem estas pessoas em sua locomoção, desenvolvimento, integração social, minorando a dependência e ampliando suas potencialidades laborativas e as atividades de vida diária.



Associação dos Deficientes Físicos de Salto



Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA

A aquisição e/ ou adaptação desses materiais “*não*” são garantidos pelo Estado, porém a necessidade existe, as famílias por sua vez possuem baixas ou nenhuma renda para o sustento do Lar, na maioria dos casos, principalmente as crianças passam da fase a qual deveriam ter utilizado o equipamento adequado para melhorar suas habilidades, corrigir uma má formação dos membros superiores ou inferiores, agravando ainda mais o seu estado de saúde (físico e psicológico), acarretando em outras complicações e gerando entre outros, baixa estima afastamento social, piora na qualidade de vida e por fim sequelas irreversíveis em muitos casos.

Vivenciando essa realidade, a ADEFIS criou o projeto, que tem como propósito atender as necessidades específicas (de acordo com laudo medico) de acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência física do município de Salto.

PLANO DE TRABALHO	
	1.1 Objetivo Geral: Realizar compra de equipamentos adaptados segundo laudo médico, para o desenvolvimento humano da pessoa com deficiência e sua família, visando sua autonomia e independência, através de programas, projetos e serviços socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade em direção a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, reabilitação psicossocial e inclusão social.
	1.2 Objetivo(s) Específico(s): <ul style="list-style-type: none">✓ Proporcionar melhor adaptação do usuário a sociedade;✓ Favorecer a elevação da auto-estima e inclusão social;✓ Fornecer maiores condições para desenvolvimento de suas habilidades e autonomia;
	2. Beneficiários: Pessoas com deficiência Física na faixa etária de zero a dezessete anos e onze meses residentes no município da Estância Turística de Salto/SP.
	2.1. Beneficiários Diretos: Crianças e / ou Adolescentes com deficiência física que são



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA



	<p>acompanhados sistematicamente pela ADEFIS, os quais dependem urgentemente da intervenção desse projeto.</p> <p>NOME: Pedro Henrique Martins</p> <p>Data de Nascimento: 18/02/2015</p> <p>Endereço: R Bento Maciel Porente, 169 - Bairro: Jd. Santa Marta – Salto/SP</p> <p>NOME : Anthony Patrick Santos da Silva</p> <p>Data de Nascimento : 26/08/2016</p> <p>Endereço : R Nicaragua, 333 - Bairro : Jd. Das Nações – Salto/SP</p>
	<p>2.2. Beneficiários Indiretos: Familiares e responsáveis pelo cuidado destas crianças e/ou adolescentes, que serão poupados quanto a realização de atividades, que os próprios beneficiados diretos poderão realizar sem a necessidade de ajuda de terceiros.</p>
	<p>3.Abrangência Geográfica: O Projeto irá atender crianças e / ou adolescentes residentes do município de Salto- SP que estejam necessitando da aquisição de equipamentos personalizados (adaptados, de acordo com necessidades individuais orientadas pelo médico), para melhorar a acessibilidade e autonomia dos usuários.</p>
	<p>4. Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Os usuários que serão beneficiados por este projeto, juntamente com seu responsável legal passarão por um atendimento com o setor de Serviço Social onde será realizada uma avaliação da real necessidade e verificação do pedido e prescrição de ordem médica;✓ Os usuários poderão vir buscar o apoio do projeto por conta própria e / ou encaminhados pela rede de serviços do município, sempre com prescrição e indicação médica;✓ Após a avaliação os mesmos serão encaminhados para um local especializado, onde as



Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA



	<p>crianças e/ ou adolescentes passarão por uma avaliação com os profissionais para verificar qual melhor material com relação ao produto que será necessário adquirir e / ou adaptar para o usuário, conforme a prescrição médica;</p> <p>✓ Depois da aquisição e/ ou adaptação do produto, a ADEFIS irá acompanhar o usuário através de visitas domiciliares, atendimentos individuais e familiares, para verificar se os mesmos estão se adaptando, se esta utilizando da forma correta o produto adquirido, se melhorou suas condições de vida, acessibilidade, autonomia, locomoção e inclusão social, entre outros fatores ligados a real situação dos beneficiados.</p> <p>✓ Será realizada a prestação de contas do recurso utilizado para a execução do projeto.</p>
	<p>5.ResultadosEsperados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Objetiva-se a busca de 60% na adaptação do usuário a sociedade;• Busca-se favorecer a elevação 80% nas condições para desenvolvimento de suas habilidades e autonomia;• Efetivar a realização de 100% dacomprados equipamentos adaptados (de acordo com laudo médico) e realizar a entrega aos usuários.
	<p>6. Sistema de Monitoramento e Avaliação: Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.</p> <p>A avaliação ocorrerá de forma sistemática através de reuniões bimestrais e visitas domiciliar, que serão realizada pela equipe técnica da Entidade, visando à melhoria constante das ações direcionadas aos usuários.</p>



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA



7. Recursos Humanos: Sustentado por outro recurso.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas Mês	Dias da Semana	Vínculo
Alex Rogério da Silva	Psicólogo	67,50 hrs	Seg e sexta 13:30 as 16:30 Ter, qua e quint 08:30 as 11:30	CLT
Isabel Barantini Mazzo Decaris	Assistente Social	88,00 hrs	Seg e quarta 8:00 as 12:00 Ter, quint e sexta 13:00 as 17:00	CLT
Antonio Carlos de Souza Freitas	Motorista	141,75 hrs	Seg a sexta 8:30 as 17:00 (com duas horas de almoço)	CLT

9. Cronograma de Execução do Projeto:

Segue abaixo execução detalhada do projeto mensalmente;

PLANO DE TRABALHO ANUAL (execução)

10. Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Seleção e a avaliação dos beneficiários	X	X								
Liberação da verba para realização do projeto				X						
Avaliação técnica de acordo com laudo médico	X	X								
Pagamento para confecção dos equipamentos					X	X				
Confecção dos equipamentos adaptados conforme laudo médico					X	X	X			
Visita domiciliar da equipe técnica da Instituição aos beneficiados, para acompanhamento.				X	X	X	X	X	X	

ADEFIS



ADEFIS

Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@ig.com.br
Site: www.adeffisalto.com.br

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013
Reg. CMAS sob numero 003 Reg CMDCA



Confecção dos equipamentos adaptados conforme laudo médico					X	X	X			
Visita domiciliar da equipe técnica da Instituição aos beneficiados, para acompanhamento.			X	X	X	X	X	X	X	
Entrega dos equipamentos adaptados aos respectivos beneficiados							X	X	X	
Termo de uso, que devera ser assinado pelo responsável legal em relação à entrega.							X	X	X	
Monitoramento e Avaliação							X	X	X	
Relatório da equipe técnica da ADEFIS, em relação aos acompanhamentos.								X	X	X
Visita domiciliar, para acompanhamento e adaptação dos indivíduos envolvidos.								X	X	X

Estância Turística de Salto 10 de Janeiro de 2020.

Michel Chadarevian
Presidente

Alex Rogério da Silva
Psicólogo

ADEFIS